

DECRETO Nº 17876 /2022

Nomeia o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes de Dois Vizinhos**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 2.460/2021.

Segmento	Membro Titular	Suplente
Poder Executivo	Bruno Felipe Alves de Lima	Daniela Fazão
Poder Executivo	Juscelino Thomazi	Joel Roberto da Silva Oliveira
Poder Executivo	Angela Latreille	Leopoldo Cavalli Junior
Poder Executivo	Bianca Cristina schreiber	Marcio Trentini
Poder Executivo	Luiz Carlos Gomes	Valmir Berdnarski
Instituição credenciada	Widael Jadal Refosco	Nilton de Almeida
Instituição credenciada	Edimarcos Bonis Dal’Agnol	José Joel Tomaz de Santiago
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR	Flávia Gizele Koning Brun	Ciro Duarte de Paula Costa
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR	Jorge Augusto Didone	Benno Aluisio Marmitt
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU-PR	Daise Martinazzo	Letícia Rodrigues Martins
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU-PR	Bruna Manfroi	Marinauda Inácio
Associação ou Cooperativa de carga pesada	Henrique Manfroi Maria	Humberto Manfroi Maria
Associação ou representação de Autoescolas	Dilso Jose Belo de Carvalho	Antonio Sobrinho de Souza Junior
Poder Legislativo	Nilson Rodrigo Dalmagro	Felipe Antunes dos Santos

CIRETRAN	Osmar Agostinho Camargo	Ana Cristina Esmeraldino
Instituição de Ensino Superior	Cleiton Giehl de Lourenssi	Joabe Weruck Teixeira
Instituição de Ensino Superior	Carlos Alberto Casali	Veridiana Padoin Weber
Instituição de Ensino Superior	Sandro Davi de Andrade	Sirlei Freitas Talau
Instituição de Ensino Superior	Lucas Gabriel Winter	Francisco Trevizan
Classe de taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativo	Edson Cardoso de Souza	Adriano Roque Ganzala
Classe de taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativo	Revelino Antunes da Silva	José Odone dos Santos
Entidade/associação de pessoas com deficiência	Jair da Silva	Joelcio João Esperança
Classe de motoristas do transporte escolar	Valmir Dallo	Almir Jose Buchgraeber
Classe de motoristas do transporte coletivo	Juceli Dal Molin	Elismara Biz
Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV	Mauro Mugnol	Josiane Grandó
Associação representativa de Ciclismo	Rafael Willian Pacci	Celso Ramos

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças